



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2477/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1039/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **SINVAL RODRIGUES ALBINO, Sec.Serv.Públicos-Cc1, Matrícula nº 15958, lotado(a) no(a) Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de 01/03/2022 a 30/03/2022.**

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) pública municipal, **SINVAL RODRIGUES ALBINO, Matrícula nº 15958, ocupante do cargo de Sec.Serv.Públicos-Cc1, lotado(a) no(a) Secretaria de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022.**


Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
2023-08-23